



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.823, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia **DANIEL VENTRIS CAMARGO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA**.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, **DANIEL VENTRIS CAMARGO**, titular do C.P.F. n.º 294.610.968-28, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA**, referência 06-A, criado pela Lei Complementar n.º 42, de 16 de fevereiro de 2001, alterado pela Lei Complementar n.º 92, de 30 de dezembro de 2004.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cerquillo, 04 de abril de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL